



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROJETO DE LEI Nº. 44/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Antônio Maurício Alvim a Rua C do Loteamento Cidade Alta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 29 de julho de 2015.

João Fernando de Assis Cipriani
Vereador

Marcos Martins
Vereador

Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR

Otávio Julio Gonçalves Filho
VICE-PRESIDENTE

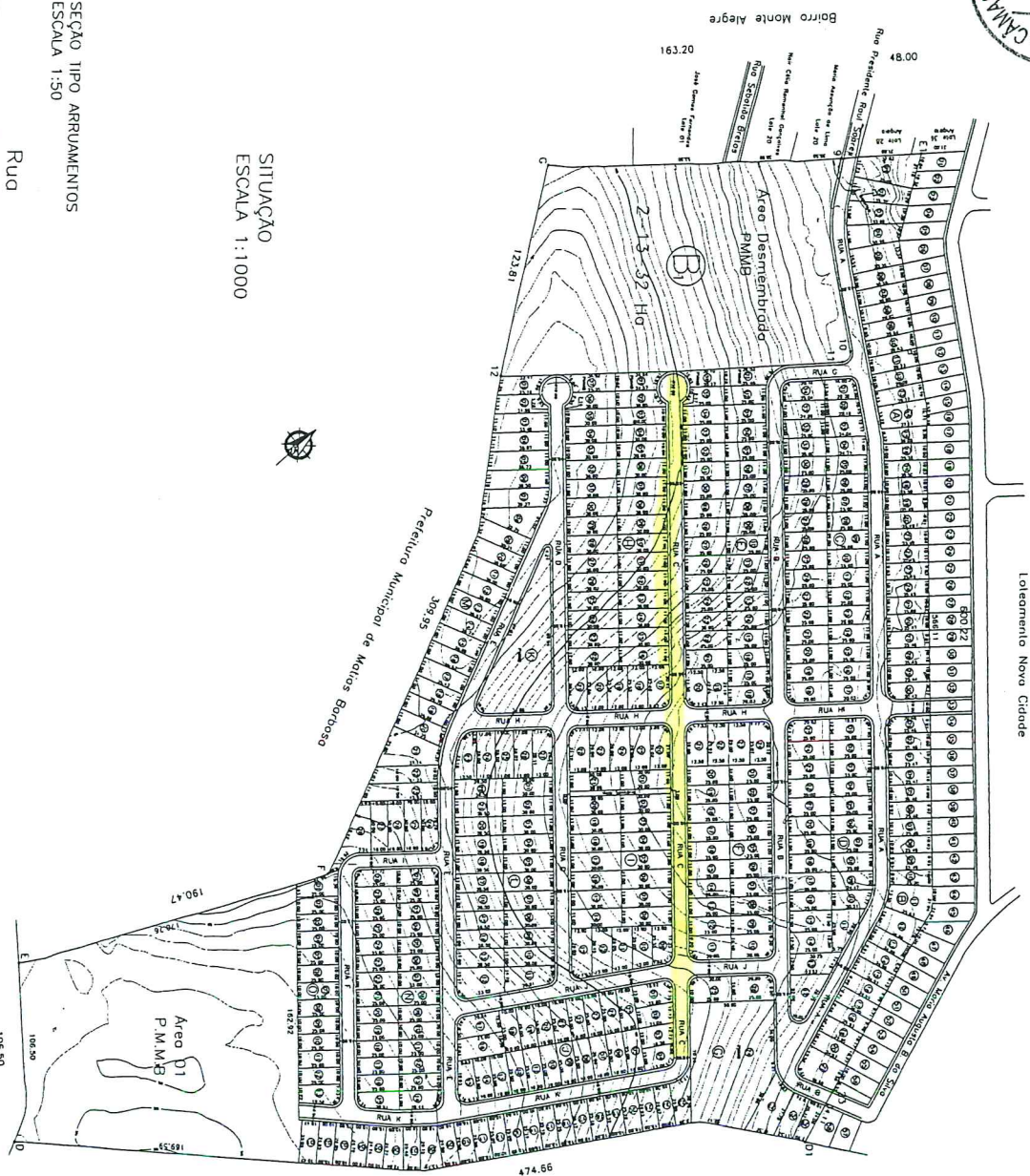
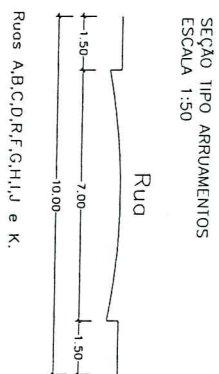
Justificação: O Loteamento Cidade Alta foi reconhecido pela Lei nº.1.165, de 21 de novembro de 2012. Hoje, já existem construções no referido loteamento.

O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua C do Loteamento Cidade Alta de Rua Vereador Antônio Maurício Alvim, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresentamos mapa de localização do logradouro (Loteamento Cidade Alta), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresentamos o presente projeto de lei e esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.

Rita Edite de Oliveira Fernandes
SECRETÁRIA



Marcelo Malatesta Piccinini

RESINOID AREAS			
Proportion	Area (sq)	N	
Unburned	116 441.38	65 609	
Partial	110 441.38	65 609	
Pinetrees			
Less 0.1% - 0.4% of	508.45	0.18%	
Less 0.5% - 0.9% of	275.57	0.15%	
Less 1.0% - 1.9% of	3 181.27	1.69%	
Less 2.0% - 3.9% of	246.95	0.11%	
Less 4.0% - 9.9% of	2 692.12	1.41%	
Less 10% - 19.9% of	2 707.12	1.41%	
Less 20% - 39.9% of	10 791.13	5.71%	
Less 40% - 59.9% of	186.08	0.11%	
Less 60% - 79.9% of	22 000.21	11.27%	
Less 80% - 99.9% of	35 437.65	19.05%	
Total Area	145 719.62	100 000%	

QUADRO DE ÁREAS									
Quadra - Nº	Área	Quadra - nº	Área	Quadra - nº	Área	Quadra - nº	Área	Quadra - nº	Área
1	1.000,00	2	1.000,00	3	1.000,00	4	1.000,00	5	1.000,00
6	1.000,00	7	1.000,00	8	1.000,00	9	1.000,00	10	1.000,00
11	1.000,00	12	1.000,00	13	1.000,00	14	1.000,00	15	1.000,00
16	1.000,00	17	1.000,00	18	1.000,00	19	1.000,00	20	1.000,00
21	1.000,00	22	1.000,00	23	1.000,00	24	1.000,00	25	1.000,00
26	1.000,00	27	1.000,00	28	1.000,00	29	1.000,00	30	1.000,00
31	1.000,00	32	1.000,00	33	1.000,00	34	1.000,00	35	1.000,00
36	1.000,00	37	1.000,00	38	1.000,00	39	1.000,00	40	1.000,00
41	1.000,00	42	1.000,00	43	1.000,00	44	1.000,00	45	1.000,00
46	1.000,00	47	1.000,00	48	1.000,00	49	1.000,00	50	1.000,00
51	1.000,00	52	1.000,00	53	1.000,00	54	1.000,00	55	1.000,00
56	1.000,00	57	1.000,00	58	1.000,00	59	1.000,00	60	1.000,00
61	1.000,00	62	1.000,00	63	1.000,00	64	1.000,00	65	1.000,00
66	1.000,00	67	1.000,00	68	1.000,00	69	1.000,00	70	1.000,00
71	1.000,00	72	1.000,00	73	1.000,00	74	1.000,00	75	1.000,00
76	1.000,00	77	1.000,00	78	1.000,00	79	1.000,00	80	1.000,00
81	1.000,00	82	1.000,00	83	1.000,00	84	1.000,00	85	1.000,00
86	1.000,00	87	1.000,00	88	1.000,00	89	1.000,00	90	1.000,00
91	1.000,00	92	1.000,00	93	1.000,00	94	1.000,00	95	1.000,00
96	1.000,00	97	1.000,00	98	1.000,00	99	1.000,00	100	1.000,00
101	1.000,00	102	1.000,00	103	1.000,00	104	1.000,00	105	1.000,00
106	1.000,00	107	1.000,00	108	1.000,00	109	1.000,00	110	1.000,00
111	1.000,00	112	1.000,00	113	1.000,00	114	1.000,00	115	1.000,00
116	1.000,00	117	1.000,00	118	1.000,00	119	1.000,00	120	1.000,00
121	1.000,00	122	1.000,00	123	1.000,00	124	1.000,00	125	1.000,00
126	1.000,00	127	1.000,00	128	1.000,00	129	1.000,00	130	1.000,00
131	1.000,00	132	1.000,00	133	1.000,00	134	1.000,00	135	1.000,00
136	1.000,00	137	1.000,00	138	1.000,00	139	1.000,00	140	1.000,00
141	1.000,00	142	1.000,00	143	1.000,00	144	1.000,00	145	1.000,00
146	1.000,00	147	1.000,00	148	1.000,00	149	1.000,00	150	1.000,00
151	1.000,00	152	1.000,00	153	1.000,00	154	1.000,00	155	1.000,00
156	1.000,00	157	1.000,00	158	1.000,00	159	1.000,00	160	1.000,00
161	1.000,00	162	1.0						

Área									
Quadra - nº	Área	Quadra - nº	Área	Quadra - nº	Área	Quadra - nº	Área	Quadra - nº	Área
1	1.000,00	2	1.000,00	3	1.000,00	4	1.000,00	5	1.000,00
6	1.000,00	7	1.000,00	8	1.000,00	9	1.000,00	10	1.000,00
11	1.000,00	12	1.000,00	13	1.000,00	14	1.000,00	15	1.000,00
16	1.000,00	17	1.000,00	18	1.000,00	19	1.000,00	20	1.000,00
21	1.000,00	22	1.000,00	23	1.000,00	24	1.000,00	25	1.000,00
26	1.000,00	27	1.000,00	28	1.000,00	29	1.000,00	30	1.000,00
31	1.000,00	32	1.000,00	33	1.000,00	34	1.000,00	35	1.000,00
36	1.000,00	37	1.000,00	38	1.000,00	39	1.000,00	40	1.000,00
41	1.000,00	42	1.000,00	43	1.000,00	44	1.000,00	45	1.000,00
46	1.000,00	47	1.000,00	48	1.000,00	49	1.000,00	50	1.000,00
51	1.000,00	52	1.000,00	53	1.000,00	54	1.000,00	55	1.000,00
56	1.000,00	57	1.000,00	58	1.000,00	59	1.000,00	60	1.000,00
61	1.000,00	62	1.000,00	63	1.000,00	64	1.000,00	65	1.000,00
66	1.000,00	67	1.000,00	68	1.000,00	69	1.000,00	70	1.000,00
71	1.000,00	72	1.000,00	73	1.000,00	74	1.000,00	75	1.000,00
76	1.000,00	77	1.000,00	78	1.000,00	79	1.000,00	80	1.000,00
81	1.000,00	82	1.000,00	83	1.000,00	84	1.000,00	85	1.000,00
86	1.000,00	87	1.000,00	88	1.000,00	89	1.000,00	90	1.000,00
91	1.000,00	92	1.000,00	93	1.000,00	94	1.000,00	95	1.000,00
96	1.000,00	97	1.000,00	98	1.000,00	99	1.000,00	100	1.000,00
101	1.000,00	102	1.000,00	103	1.000,00	104	1.000,00	105	1.000,00
106	1.000,00	107	1.000,00	108	1.000,00	109	1.000,00	110	1.000,00
111	1.000,00	112	1.000,00	113	1.000,00	114	1.000,00	115	1.000,00
116	1.000,00	117	1.000,00	118	1.000,00	119	1.000,00	120	1.000,00
121	1.000,00	122	1.000,00	123	1.000,00	124	1.000,00	125	1.000,00
126	1.000,00	127	1.000,00	128	1.000,00	129	1.000,00	130	1.000,00
131	1.000,00	132	1.000,00	133	1.000,00	134	1.000,00	135	1.000,00
136	1.000,00	137	1.000,00	138	1.000,00	139	1.000,00	140	1.000,00
141	1.000,00	142	1.000,00	143	1.000,00	144	1.000,00	145	1.000,00
146	1.000,00	147	1.000,00	148	1.000,00	149	1.000,00	150	1.000,00
151	1.000,00	152	1.000,00	153	1.000,00	154	1.000,00	155	1.000,00
156	1.000,00	157	1.000,00	158	1.000,00	159	1.000,00	160	1.000,00
161	1.000,00	162	1.000,00	163	1.000,00	164	1.000,00	165	1.000,00
166	1.000,00	167	1.000,00	168	1.000,00	169	1.000,00	170	1.000,00
171	1.000,00	172	1.000,00	173	1.000,00	174	1.000,00	175	1.000,00
176	1.000,00	177	1.000,00	178	1.000,00	179	1.000,00	180	1.000,00
181	1.000,00	182	1.000,00	183	1.000,00	184	1.000,00	185	1.000,00
186	1.000,00	187	1.000,00	188	1.000,00	189	1.000,00	190	1.000,00
191	1.000,00	192	1.000,00	193	1.000,00	194	1.000,00	195	1.000,00
196	1.000,00	197	1.000,00	198	1.000,00	199	1.000,00	200	1.000,00
201	1.000,00	202	1.000,00	203	1.000,00	204	1.000,00	205	1.000,00
206	1.000,00	207	1.000,00	208	1.000,00	209	1.000,00	210	1.000,00
211	1.000,00	212	1.000,00	213	1.000,00	214	1.000,00	215	1.000,00
216	1.000,00	217	1.000,00	218	1.000,00	219	1.000,00	220	1.000,00
221	1.000,00	222	1.000,00	223	1.000,00	224	1.000,00	225	1.000,00
226	1.000,00	227	1.000,00	228	1.000,00	229	1.000,00	230	1.000,00
231	1.000,00	232	1.000,00	233	1.000,00	234	1.000,00	235	1.000,00
236	1.000,00	237	1.000,00	238	1.000,00	239	1.000,00	240	1.000,00
241	1.000,00	242	1.000,00	243	1.000,00	244	1.000,00	245	1.000,00
246	1.000,00	247	1.000,00	248	1.000,00	249	1.000,00	250	1.000,00
251	1.000,00	252	1.000,00	253	1.000,00	254	1.000,00	255	1.000,00
256	1.000,00	257	1.000,00	258	1.000,00	259	1.000,00	260	1.000,00
261	1.000,00	262	1.000,00	263	1.000,00	264	1.000,00	265	1.000,00
266	1.000,00	267	1.000,00	268	1.000,00	269	1.000,00	270	1.000,00
271	1.000,00	272	1.000,00	273	1.000,00	274	1.000,00	275	1.000,00
276	1.000,00	277	1.000,00	278	1.000,00	279	1.000,00	280	1.000,00
281	1.000,00	282	1.000,00	283	1.000,00	284	1.000,00	285	1.000,00
286	1.000,00	287	1.000,00	288	1.000,00	289	1.000,00	290	1.000,00
291	1.000,00	292	1.000,00	293	1.000,00	294	1.000,00	295	1.000,00
296	1.000,00	297	1.000,00	298	1.000,00	299	1.000,00	300	1.000,00
301	1.000,00	302	1.000,00	303	1.000,00	304	1.000,00	305	1.000,00
306	1.000,00	307	1.000,00	308	1.000,00	309	1.000,00	310	1.000,00
311	1.000,00	312	1.000,00	313	1.000,00	314	1.000,00	315	1.000,00
316	1.000,00	317	1.000,00	318	1.000,00	319	1.000,00	320	1.000,00
321	1.000,00	322	1.000,00	323	1.000,00	324	1.000,00	325	1.000,00
326	1.000,00	327	1.000,00	328	1.000,00	329	1.000,00	330	1.000,00
331	1.000,00	332	1.000,00	333	1.000,00	334	1.000,00	335	1.000,00
336	1.000,00	337	1.000,00	338	1.000,00	339	1.000,00	340	1.000,00
341	1.000,00	342	1.000,00	343	1.000,00	344	1.000,00	345	1.000,00
346	1.000,00	347	1.000,00	348	1.000,00	349	1.000,00	350	1.000,00
351	1.000,00	352	1.000,00	353	1.000,00	354	1.000,00	355	1.000,00
356	1.000,00	357	1.000,00	358	1.000,00	359	1.000,00	360	1.000,00
361	1.000,00	362	1.000,00	363	1.000,00	364	1.000,00	365	1.000,00
366	1.000,00	367	1.000,00	368	1.000,00	369	1.000,00	370	1.000,00
371	1.000,00	372	1.000,00	373	1.000,00	374	1.000,00	375	1.000,00
376	1.000,00	377	1.000,00	378	1.000,00	379	1.000,00	380	1.000,00
381	1.000,00	382	1.000,00	383	1.000,00	384	1.000,00	385	1.000,00
386	1.000,00	387	1.000,00	388	1.000,00	389	1.000,00	390	1.000,00
391	1.000,00	392	1.000,00	393	1.000,00	394	1.000,00	395	1.000,00
396	1.000,00	397	1.000,00	398	1.000,00	399	1.000,00	400	1.000,00
401	1.000,00	402	1.000,00	403	1.000,00	404	1.000,00	405	1.000,00
406	1.000,00	407							

[illegible]

Matias Barbosa, julho de 2015

Ao Exmo. Sr.

Vereador João Cipriani



Breve resumo da história de vida de Antônio Maurício Alvim – mais conhecido como Nabuco.

Antônio Maurício Alvim, in memorian, Brasileiro, nascido em 16/11/1929 na cidade de Oliveira Fortes, Distrito de Santo Dumont – MG, adotou Matias Barbosa para iniciar sua trajetória de vida, como sendo sua verdadeira terra natal, tornando-se um verdadeiro cidadão matiense. Contribuiu de forma relevante para o engrandecimento e desenvolvimento do município, tanto como trabalhador, quanto como homem público.

Começou a trabalhar aos sete anos de idade em uma olaria. Foi admitido como funcionário da extinta Companhia Mineira de Eletricidade, hoje Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, no ano de 1948, onde trabalhou por 44 anos, exercendo a função de operário e também acumulava o cargo de telefonista. Ao longo desses 44 anos de serviços prestados, teve a oportunidade de ser eleito “Operário Padrão” da Companhia no Estado de Minas Gerais. Além de prestar seus serviços em Matias Barbosa, cidade sede, prestava atendimento aos municípios de Simão Pereira, Belmiro Braga, Santana do Deserto, Torreões, Cotegipe, Silveira Lobo, Ericera e Levy Gasparian.

Foi Vereador por três Legislaturas, Presidente da Câmara de Vereadores de Matias Barbosa por uma Legislatura e Vice Presidente em outra. Posteriormente veio a disputar eleições para Vice Prefeito, na chapa com Manoel Paulo.

Entre os trabalhos executados como Vereador, e na sua vida pública, destacam-se: Presidente do Clube Belmonte; Sócio-proprietário do Clube Bola Preta; foi um dos colaboradores para a ampliação das instalações do Grupo Escolar Estadual Tiradentes; participou efetivamente para a construção de escolas rurais; melhorias nos serviços de distribuição e de captação de águas pluviais e coleta de esgoto e calçamento de diversas ruas, além de contribuir ativamente para a melhoria da rede de distribuições de energia elétrica do Município de Matias Barbosa.

Antônio Maurício Alvim, ou Nabuco, como era conhecido e chamado carinhosamente pela população de Matias Barbosa, foi um cidadão conceituado e amado pela população de Matias e região. Tendo recebido várias correspondências de congratulações de comerciantes e de diversas Câmaras



DECLARAÇÃO:

Pela presente, a família do Sr. Antônio Maurício Alvim, neste ato representado pelo Sr. Marco Antônio Maurício Alvim, Inscrito no CPF sob o nº 840533726 - 15, portadora do RG M.G. 6649352, residente e domiciliado na JOSE MARINHO, nº. 159 APR 302 bairro CENTRO, Matias Barbosa – MG, filho do Sr. Antônio Maurício Alvim, já ciente da intenção em se homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando, com seu nome, a Rua C do Loteamento Cidade Alta, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº.1.012, de 14 de julho de 2009.

Matias Barbosa, 21 de julho de 2015



Marco Antônio Maurício Alvim



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 44/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Antônio Maurício Alvim a Rua C do Loteamento Cidade Alta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de julho de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salas de Sessões 25 / 08 / 15

PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Salas das Sessões 1º / 09 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 12 votação

Sala das Sessões 02 / 09 / 20 / 15

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final 02 / 09 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 20 votação

Sala das Sessões 09 / 09 / 20 / 15

PRESIDENTE